

DECRETO N.º 17.233, DE 19 DE JUNHO DE 1981**Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica****PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Boracéia — GG — 1197/81:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcoverde, 2958 — Capital — CAM — 433/81;
1 — 2.700 metros de cabo de alumínio ACSR — n.º 4;

II — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — GG — 6021/80:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcoverde, 2958 — Capital — CAM — 445/81;
1 — 2.114 kg de cabo de alumínio ACSR — n.º 4;

III — Prefeitura Municipal de Promissão — GG — 1414/81:

a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Promissão — CAM — 97/81;

1 — 2.810 kg de fio de cobre nu — n.º 10;
2 — 15 kg de cobre nu n.º 12 — (amarração);
3 — 750 pinos curvos 1/2" cabeça de chumbo;
4 — 65 nicopress para emenda;
5 — 1 telefone para parede;
6 — 1 vareta para-raio de cobre n.º 2 — comprimento 5 m por 1/2"

diâmetro;

7 — 790 isoladores porcelana branca;
8 — 1 protetor interno com fusível tipo NFO — 1102;

IV — Prefeitura Municipal de Santo Anastácio da Alegria — GG — 738/81:

a) pertencentes à Secretaria do Interior — Coordenadoria de Ação Regional — Rua Iguatemi, 107/119 — Capital — CAM — 247/81;

1 — 1 nível de precisão — PI — 241;
2 — 1 teodolito "Kern" — PI — 210;
3 — 2 heliotropos — PI — 209 e 218;
4 — 1 nível médio — PI — 257;
5 — 2 teodolitos — PI — 181 e 182;
6 — 1 régua de cálculo — PI — 213;
7 — 1 normógrafo completo — PI — 207;
8 — 2 motores de popa — PI — 220 e 221;
9 — 2 mesas de aço — PI — 137 e 130.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "a" dos incisos I — II e III, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Wadih Helú, Secretário da Administração

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de junho de 1981.

Ilda D. Thomaz, p/ Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.234, DE 19 DE JUNHO DE 1981**Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica****PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;
I — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista — Tupi Paulista — GG — 1388-81 — camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1969 — chassi C 154 — KBRO-3472 B — PI — 142569;

II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
1 — Berçário "Menino Jesus" — Jaboticabal — GG — 1389-81 — Jeep Universal — marca Ford — ano de fabricação — 1972 — chassi LA 1 BMS — 09545 — PI — 0316;

2 — Esquadrão da Vida — Piracicaba — GG — 1444-81 — Jeep Universal — marca Ford — ano de fabricação 1972 — chassi — LA 1 BMS — 09280 — PI — 0317;

III — pertencente à Secretaria da Administração:

a) Coordenadoria da Administração de Material;

1 — Associação Espirita "Anjo Gabriel" — Capital — GG — 1390-81 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1973 — chassi LB 4 FNG — 86299 — PI — 19.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Wadih Helú, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de junho de 1981.

Ilda D. Thomaz, p/ Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despachos do Governador, de 19-6-81

No processo SS-6.008-74, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: «A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 106, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Itu, objetivando a reforma da estação de tratamento de esgoto do Hospital «Dr. Francisco Ribeiro Arantes», obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SE-2.052-80, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: «Acolhendo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 65, autorizo aquela Secretaria a firmar o primeiro termo de aditamento do convênio celebrado em 22-12-80, com a Universidade Metodista de Piracicaba, objetivando a habilitação de professores da rede estadual de ensino na área de educação especial, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SE-3.067-80 c/aps. SE-4.995-80 — NG-1.829-80-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: «Acolhendo a justificativa 73-81, do ilustre Titular da Pasta da Cultura, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a «Chácara da Tia» — Centro Comeniano de Ensino, nesta Capital, objetivando o uso, pela entidade, e a título precário, de salas de aula, de próprio estadual, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SE-6.751-80 c/aps. SE-5.905-80 — SE-6.922-80 — SE-6.938-80, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: «Acolhendo a justificativa 74-81, do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 52, autorizo aquela Secretaria a firmar os termos aditivos aos convênios celebrados com a Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho», Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal de São Paulo e Universidade de São Paulo, objetivando a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização de professores e especialistas de educação, integrantes do Quadro do Magistério Público do Estado de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SAA-274-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: «Acolhendo a ex-

posição de motivos do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 8, autorizo a celebração do convênio minuído a fls. 2-7, com a finalidade de fomentar um sistema de colaboração amplo, no qual a Secretaria, através de seus órgãos e unidades e a Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC, atuarão conjuntamente no desenvolvimento de programas prioritários de interesse do Estado, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Despachos do Diretor Técnico, de 17-6-81
Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as inscrições:

Unidade — Registro — Interessado — Processo.

CATI — 13-02-080 — Antonio Carlos de Souza — 163733-76; CATI — 13-02-149 — José Luiz Pagoto — 163256-79; CATI — 13-02-165 — Alfredo Saad — 163477-81; CATI — 13-02-807 — Silvio Balarim — 211694-80; CATI — 13-02-820 — Vilson Freschi — 103193-81; CATI — 13-02-885 — José Roberto Sturion — 212860-80.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto 7762, de 5-4-76, a inscrição:

Unidade — Data do Cancelamento — Processo — Registro — Interessado.

CATI — 04-05-81 — 165386-77 — 13-02-776 — João Roberto Coelho Aires da Gama Bastos.

Hospital das Clínicas de São Paulo**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

Proc. 1614-81-C — TP. 822-81 — Res- piradores infantis Neonatal.
Sociedade Pro-Médico Ltda., para o item único.

Proc. 1709-81-B — TP. 806-81 — Antígenos, arabinose, orcinol etc.

Interlab Distr. de Prods. Científicos S/A., para os itens: 1 — 2 — 4 — 6 — 8 — 9 — 7 — 10 — 17 e 18.

Becton Dickinson Inds. Cirúrgicas S/A., para o item 3.

Merck Química Com. e Ind. Química S/A., para os itens 5 e 11.

Biolab Mérieux Prods. para Laboratórios Ltda., para os itens 12, 13 e 15.

Celm Companhia Equipadora de Lab. Moderno, para o item 14.

Casa Fachaça Ltda., para o item 16.

Proc. 1998-81-X — TP. 985-81 — Desfibrilador, eletrocardiogr. etc.

Orcimed Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 3.

Funbec — Fund. Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências, para o item 2.

Proc. 2177-81-X — TP. 876-81 — Agulhas de suturas.

Cirúrgica Fernandes Ltda., para os itens: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 11 — 12 e 13.

Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda., para os itens: 7, 8, 9 e 10.

Proc. 1458-81-E — TP. 622-81 — Aspirador Medap ou similar.

Retificação

K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda., para o item único.

Proc. 2056-81-B — C. 800-81 — Lic. para cont. emp. para exp. de lanchonete.
Revogada a licitação.

Extrato de Contrato 18-81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Toshiba Medical do Brasil Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Coordenadoria de Saúde Mental**

Rua da Consolação, 1681/1689
CEP 01301

Novo telefone: 230-2722 (PABX)

Objeto — Manutenção de 5 Aparelhos de Raios X, instalados nos: IOT, ICHC, e ICR.

Prazo de Duração — De 1-4-81 até 31-12-81.

Valor — Cr\$ 640.000,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — N.º 3733-80-E.

Extrato de Contrato 20-81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A.

Natureza — Revisão e Manutenção dos Aparelhos Telefônicos, existentes no HC.

Prazo de Duração — De 1-1-81 até 31-12-81.

Valor — Cr\$ 220.764,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 4905-80-F.

Data da assinatura — 29-5-81.

Extrato de Contrato 21-81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Hewlett Packard do Brasil, Indústria e Comércio Ltda.

Natureza — Manutenção dos Equipamentos "HP", instalados no INCOR.

Prazo de Duração — De 1-1-81 até 31-12-81.

Valor — Cr\$ 23.372.295,36.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 3666-80-D.

Data da assinatura — 9-6-81.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO JULGADORA****Adjudicação**

Tomada de Preços HCRP 152-81 — Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda., itens: 01 a 06; Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas S/A., item: 07.

Concorrência Pública HCRP 04-81 — Companhia Brasileira de Filmes Sakura — itens: 01 (11 caixas) e 02 a 05; Jotade Materiais Fotográficos e Radiológicos Ltda. — itens: 06 — 08 — 09 e 13 a 15; Dijorec Comercial e Distribuidora de Material Fotográfico S/A. — itens: 10 a 12.
Item: 07 — revogado.